



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO E
DIRETRIZES TÉCNICAS PARA

REFORMA DO GINÁSIO
Municipal Mario da Silva Collares

Gilnei José Nazareth de Souza
Prefeito Municipal

Pedro Terra Oliveira
Sec. Municipal de Coordenação e Planejamento

Autor: Arquiteto e Urbanista Diego Vitorino Silveira

Mostardas, janeiro de 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO

PARA REFORMA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Ginásio Municipal Mario da Silva Collares

Local da Obra: Mostardas

Descrição: Reforma Geral

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mostardas.

Endereço: Av. Pe. Simão, 141 – Mostardas/RS

Responsáveis técnicos:

ART N°:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**MEMORIAL DESCRITIVO DA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL
MARIO DA SILVA COLLARES**

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Memorial Descritivo detalha os serviços e especificações da reforma do Ginásio Municipal Mario da Silva Collares, servindo como referência para esclarecer eventuais dúvidas sobre a execução dos trabalhos. Em caso de divergência, prevalecerão as cotas e detalhamentos indicados no projeto. Qualquer alteração na execução que difira do projeto original, seja por questões locais ou outras razões, deverá ser imediatamente comunicada à fiscalização.

Todos os materiais e serviços a serem executados devem obedecer às Normas Brasileiras e aos métodos da ABNT, sendo de primeira qualidade. A fiscalização poderá exigir testes e certificações sem onerar a Prefeitura, sendo responsabilidade da contratada comprovar a qualidade dos materiais.

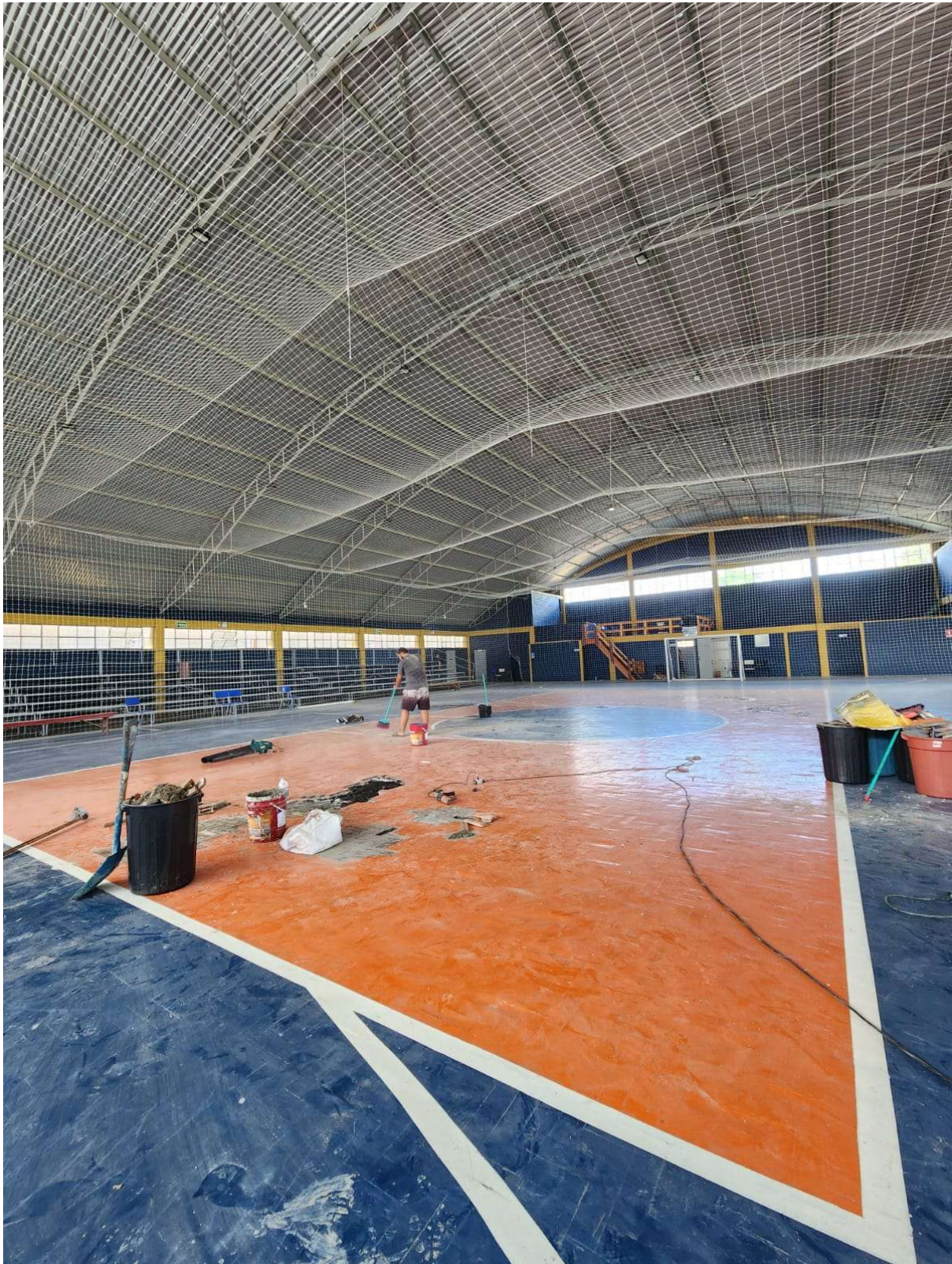
A responsabilidade pela execução da obra é da Construtora, que deve apresentar um responsável técnico e registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Um mestre de obras deverá estar presente para supervisionar a execução.

A construtora deve realizar vistorias nas etapas da obra antes da emissão das notas fiscais para liberação das parcelas, conforme cronograma físico-financeiro. Alterações deverão constar no Diário de Obras e necessitam de aprovação técnica da Prefeitura, acompanhadas de projeto, memorial e cronograma específicos.

A Construtora deve manter a limpeza do local, com remoção de entulhos, caliça e resíduos de obra em caçambas e transporte adequado. A execução começará após a emissão da Ordem de Serviço e seguirá rigorosamente os projetos e especificações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

2. TROCA DE PISO DA CIRCULAÇÃO

2.1 Demolição do Piso Existente

- **Descrição:** Remoção completa do piso antigo da circulação, abrangendo uma área total de 300 m².
- **Execução:** Utilizar ferramentas apropriadas para a demolição e limpeza do local, removendo todo o material de revestimento e eventuais resíduos de fixação.
- **Transporte de Resíduos:** Retirada dos entulhos para áreas de descarte autorizadas, utilizando caçambas apropriadas para evitar impacto ao ambiente do ginásio.

2.2 Execução do Contrapiso

- **Preparação:** Limpeza minuciosa da superfície, incluindo varrição e lavagem, para garantir a aderência do novo contrapiso.
- **Material:** Aplicação de argamassa com espessura mínima de 5 cm, incluindo aditivos para aumento da resistência.
- **Nivelamento:** Nivelar a superfície utilizando régua de alumínio e prumos para obter uniformidade.
- **Juntas de Dilatação:** Colocação de juntas de dilatação conforme normativas técnicas para absorção de movimentações estruturais.

2.3 Instalação do Porcelanato Antiderrapante

- **Escolha do Material:** O porcelanato deve ser antiderrapante, de alta resistência ao desgaste e fácil manutenção.
- **Colocação:** Assentamento com argamassa colante de alto desempenho, alinhando e espaçando as peças para permitir o rejunte.
- **Rejuntamento:** Uso de rejunte flexível e resistente à umidade para evitar infiltrações e garantir a durabilidade do acabamento.

3. FECHAMENTO DE VÃO E ABERTURA DE NOVA PASSAGEM

3.1 Fechamento do Vão com Alvenaria

- **Descrição:** O atual portão metálico será removido e substituído por fechamento em alvenaria.
- **Remoção do Portão:** Desmontagem cuidadosa do portão metálico existente.
- **Execução da Alvenaria:** Construção de uma parede de tijolos maciços ou blocos cerâmicos, com revestimento de argamassa em ambas as faces.
- **Acabamento:** Reboco e pintura com tinta acrílica fosca para uniformização com as demais superfícies do ginásio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

3.2 Abertura de Novo Vão para Porta de Emergência

- **Localização:** O novo vão será aberto em um ponto indicado no projeto arquitetônico, respeitando normas de segurança e evacuação.
- **Corte na Alvenaria:** Demolição controlada da parede para criar o vão com dimensões adequadas à nova porta.
- **Instalação da Porta de Emergência:** A porta deve ser de material resistente ao fogo e incluir barras antipânico, cumprindo todas as exigências das normas de segurança contra incêndio.

4. EXECUÇÃO DAS ARQUIBANCADAS

4.1 Estrutura das Arquibancadas

- **Fundação e Alvenaria:** As arquibancadas serão construídas sobre uma fundação adequada, com paredes de alvenaria em tijolos ou blocos cerâmicos.
- **Execução da Base:** Sobre as paredes de suporte será instalada uma laje pré-moldada, composta por vigotas e tabelas, fixadas com argamassa para estabilidade.

4.2 Acabamento

- **Reboco e Pintura:** Todas as superfícies das arquibancadas serão rebocadas e pintadas, seguindo o padrão visual e as especificações do projeto.
- **Ajustes Finais:** Verificar a uniformidade e resistência de cada degrau e banco, assegurando um acabamento sem fissuras ou imperfeições.

5. PISO DA QUADRA

5.1 Remoção do Piso Existente

- **Descrição:** Retirada completa do parquet atual da quadra, incluindo qualquer resíduo de cola ou fixador.
- **Execução:** Uso de ferramentas apropriadas para garantir a remoção sem danificar o contrapiso estrutural.

5.2 Contrapiso em Argamassa

- **Preparação da Superfície:** Limpeza completa para remover poeira e partículas soltas.
- **Execução:** Aplicação de argamassa com espessura mínima de 5 cm, incluindo juntas de dilatação para evitar fissuras devido à movimentação térmica.

5.3 Instalação do Piso Modular

- **Material:** O piso modular deve ser em polipropileno, resistente ao impacto e à abrasão, ideal para a prática esportiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

- **Colocação:** Encaixar as placas modulares sobre o contrapiso curado, respeitando as especificações do fabricante para assegurar estabilidade e durabilidade.
- **Demarcação das Faixas:** Realizar as marcações esportivas conforme o projeto, utilizando tinta apropriada para pisos modulares, resistente ao atrito e desbotamento.

6. PINTURA DO PRÉDIO

6.1 Preparação das Superfícies

- **Limpeza e Correção:** Lixar e limpar todas as superfícies, removendo poeira, detritos e corrigindo imperfeições com massa corrida.
- **Seladora:** Aplicação de seladora acrílica para melhorar a aderência da tinta.

6.2 Pintura

- **Material:** Utilização de tinta acrílica de alta qualidade, com acabamento fosco para evitar reflexos indesejados.
- **Aplicação:** Pintura em pelo menos duas demãos, garantindo uniformidade da cor e durabilidade.
- **Acabamento Final:** Inspeção de todas as superfícies pintadas para correção de falhas, garantindo um acabamento impecável.

7. CONCLUSÃO DA OBRA

- **Limpeza Final:** Remoção de todos os entulhos e resíduos, tanto internos quanto externos ao ginásio.
- **Teste das Instalações:** Teste de todas as instalações, incluindo acessos, pisos e portas de emergência, verificando o funcionamento conforme o especificado.
- **Entrega Final:** Entrega do ginásio completamente funcional e em conformidade com o projeto, acompanhado de um relatório final para a fiscalização.

Esse detalhamento visa assegurar uma execução organizada e o cumprimento das especificações do projeto para garantir um resultado de alta qualidade e durabilidade no ginásio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Mostardas, janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
DIEGO VITORINO SILVEIRA DA SILVA
Data: 27/01/2026 13:23:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arquiteto e Urbanista Diego Vitorino S. Silva
CAU A155917-6

Gilnei Jozé Nazareth de Souza
Prefeito Municipal